



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Of. nº 152/26 - VB

Leme, 06 de abril de 2026

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos que a Câmara Municipal de Leme aprovou por unanimidade a Moção nº 41/26, de autoria da Vereadora Fabiele de Souza Trevizan Bergamin e outros (cópia em anexo), consignado em Ata dos nossos trabalhos, aplausos à Comissão de Direito dos Animais da Ordem dos Advogados da OAB de Leme SP.

Sem mais, respeitosamente.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

Aos

Ilustríssimos Senhores

Comissão de Direito dos Animais da Ordem dos Advogados da OAB de Leme SP